



Coordenadoria de Suprimentos e Almojarifado
www.paragominas.pa.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada pelo fato de que a administração precisa atender os interesses da coletividade, visando assegurar a devida assistência no que se refere ao fornecimento de GÁS ENGARRAFADO, por tratar-se de item imprescindível para a execução das rotinas das seguintes Secretarias Municipais de : Saúde (SEMS), Educação (SEMEC), Meio Ambiente (SEMMA), Administrações e Finanças (SEMAFI), Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), Infraestrutura (SEMINFRA), Agricultura (SEMAGRI), Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Urbanismo (SEMUR), Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), e o mesmo foi classificado como: **Desertos** nos Pregão Eletrônico nº **9/2022-00082-SRP** e Pregão Eletrônico nº **9/2023-00020-SRP** justifica-se, o pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Destarte, cabe destacar que para os procedimentos de dispensa de licitação, não existe a obrigatoriedade de cumprimento de todas as etapas formalizadas na Lei 8.666/93, que são fundamentais em um procedimento normal de licitação. Mesmo assim, devemos atentar para os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, impostos à Administração Pública.

Respeitosamente,


Camila Rolim Avila
Secretária de Administração e Finanças


Adriana Vasconcelos Vieira
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS